

**NOTAS SOBRE O PROCESSO DE FORMAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL:
POLÍTICAS DE CRÉDITOS, MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA E CONCENTRAÇÃO
FUNDIÁRIA****NOTES ON THE FORMATION PROCESS THE STATE OF MATO GROSSO DO SUL: CREDIT
POCOES, MODERNIZATION OF AGRICULTURE AND LAND CONCENTRATION**Amanda Júlia de Freitas Mariano ¹Jodenir Calixto Teixeira ²Gabriela Nogueira de Medeiros ³Marcelo Ribeiro de Mendonça ⁴**RESUMO**

O presente artigo buscou compreender as nuances da formação do estado de Mato Grosso do Sul, através do processo de ocupação da região Centro-Oeste. Mato Grosso do Sul foi desmembrado de Mato Grosso em 1977, no ápice das políticas públicas, decretos, leis e incentivos fiscais ofertados pelo Governo Federal, que contribuiriam significativamente para a manutenção de uma estrutura agrária que já era concentrada. Nesse sentido, os grandes latifúndios de Mato Grosso do Sul foram financiados pelo próprio Estado, visto que a territorialização do agronegócio na região também foi propiciada pelo governo, através dos incentivos fiscais que estimulavam as mudanças na base técnica da agricultura. O estado foi colonizado e ocupado no ápice do processo de modernização da agricultura, assim é possível compreender o alto índice de atividades ligadas a produção em grande escala para exportação (agronegócio), prioritariamente para grãos e eucalipto, no estado.

PALAVRAS-CHAVE: OCUPAÇÃO; MATO GROSSO DO SUL; POLÍTICAS PÚBLICAS; CONCENTRAÇÃO FUNDIÁRIA.

ABSTRACT

This article aimed to understand the nuances of the formation of the state of Mato Grosso do Sul, through the process of occupation of the Midwest region. Mato Grosso do Sul was dismembered from Mato Grosso in 1977, at the height of public policies, decrees, laws and tax incentives offered by the Federal Government, which contributed significantly to the maintenance of an already

¹Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO), na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), campus de Três Lagoas (CPTL). Bolsista em Coordenação de aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). amandajfmariano@gmail.com ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1129-3649>

²Professor dos cursos de graduação e pós-graduação em Geografia, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), campus de Três Lagoas (CPTL). jodenirc@gmail.com ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8226-3685>

³Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO), na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), campus de Três Lagoas (CPTL). Bolsista em Coordenação de aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). gabinm13@gmail.com ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9729-0424>

⁴Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO), na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), campus de Três Lagoas (CPTL). Professor de Geografia na Rede Estadual de Ensino do estado de Mato Grosso do Sul. mrmendonca33@gmail.com ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8636-1565>

concentrated agrarian structure. In this sense, the large estates of Mato Grosso do Sul were financed by the state itself, through public policies, the territorialization of agribusiness in the region was also provided by the government, through tax incentives that encouraged changes in the technical basis of agriculture. The state was colonized and occupied at the apex of the process of modernization of agriculture, so it is possible to understand the docility of the territory for large scale production for export, mainly for grains and eucalyptus.

KEYWORDS: OCCUPATION; MATO GROSSO DO SUL; PUBLIC POLICIES; LAN CONCENTRATION.

INTRODUÇÃO

O processo de colonização do Brasil deu à terra a conotação de negócio, ou seja, instrumento para geração e obtenção de lucro. O marco deste processo foi a Lei de Terras, em 1850, que estabelecia uma ideologia capitalista, quando a terra só seria adquirida por meio da compra. A partir daí começou-se a delinear a estrutura agrária brasileira, e a Lei de Terras veio no intuito de dificultar o acesso pelos negros, escravos recém-libertos, e pobres.

[...] Seria engano supor que a finalidade da Lei de Terras fosse a de democratizar o acesso à propriedade fundiária. Na verdade, ela nasceu como instrumento legal que assegurava um monopólio de classe sobre a terra em todas as regiões do país, mesmo naquelas ainda não ocupadas economicamente. Com isso, o que de fato se conseguia era interditar o acesso do lavrador pobre a terra, impedindo-o de trabalhar para si e obrigando-o a trabalhar para terceiros, especialmente para os grandes proprietários (MARTINS, 1986, p.125).

Esse contexto fortalece a propriedade privada da terra, pois, para ter acesso a ela é necessário comprá-la, no entanto, nas regiões da Amazônia e Centro-Oeste está relação com a terra é ainda mais conflituosa e desigual. No Centro-Oeste principalmente pelo processo de modernização da agricultura que privilegiou grandes proprietários de terra.

Diante desse cenário, este artigo buscou compreender pontos importantes do processo de ocupação da região Centro-Oeste, especificamente do estado de Mato Grosso do Sul, onde o interesse numa ocupação agrícola produtiva da região contou com amplo apoio do Estado, através de políticas de créditos, isenções fiscais gerando um estado com níveis altíssimos de concentração fundiária, concomitante ao processo de modernização da agricultura, o que acentuou os conflitos existentes.

Este texto originou-se das discussões realizadas durante a disciplina “Dinâmica Regional e a Estrutura da Produção Agropecuária no Brasil”, ministrada pelo Prof. Dr. Jodenir Calixto Teixeira, no curso de pós-graduação (mestrado em Geografia) da Universidade Federal de Mato Grosso Sul, no segundo semestre de 2019.

Como procedimento metodológico foi realizado um levantamento bibliográfico sobre a questão fundiária brasileira, com autores clássicos como Oliveira (2001) e Stédile (2009), afim de compreender a estrutura agrária do país. Posteriormente houve um levantamento de obras sobre a região Centro-Oeste e especificamente o estado de Mato Grosso do Sul, para compreensão das bases que fundamentaram a atual estrutura agrária (concentrada) do estado, para tanto utilizamos autores que pesquisam o estado, como: Teixeira e Hespanhol (2006) e Naglis (2014), dentre outros.

HISTÓRICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL NO CONTEXTO DA OCUPAÇÃO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

O interesse numa ocupação produtiva da região Centro-Oeste, com atividades predominantemente ligadas ao agronegócio teve como consequência uma estrutura fundiária a territorialização do agronegócio, e a degradação do cerrado. Almeida (2008) atenta para o fato do estado ser um verdadeiro paraíso do latifúndio improdutivo, totalizando 8,5 milhões de hectares de terras improdutivas.

A seguir, a figura com o mapa de localização do recorte espacial de nossa pesquisa, o estado do Mato Grosso do Sul (Figura 1).

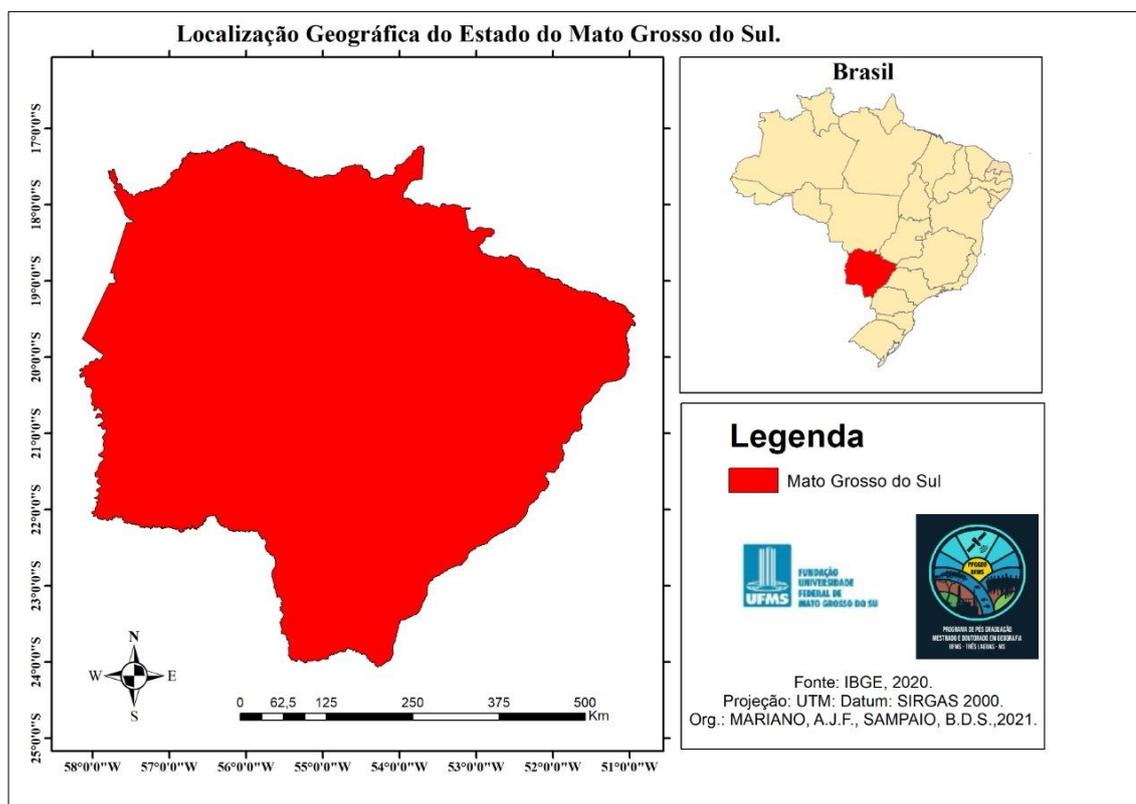


Figura 1. Localização do estado do Mato Grosso do Sul.

Fonte: Mariano e Sampaio (2021).

Para compreender como o estado chegou a níveis exorbitantes de concentração fundiária é preciso analisar o processo de ocupação da região Centro-Oeste, que teve o Estado como impulsionador e financiador deste processo, dessa forma, tendo grande parcela de responsabilidade pela atual estrutura agrária.

Mais que terras agricultáveis, a política fundiária promoveu no espaço mato-grossense, a apropriação e exploração da natureza, incluindo nesta, o próprio homem. Até o começo do século XX, o espaço mato-grossense se apresentava como fronteira a ser “desbravada” (MELO, 2014, p. 26).

Concordamos com Melo (2014, p. 24), o espaço mato-grossense e sul-mato-grossense “foi produzido de forma desigual e contraditória, criando em seu interior, regiões homogêneas (social e economicamente) e, ao mesmo tempo, regiões heterogêneas, com intensos conflitos sociais”.

Na ocupação da região, como é próprio do sistema capitalista, a terra foi tratada como mercadoria, e as políticas que visavam à ocupação favoreciam aos grandes produtores. Salientando que este processo contribuiu significativamente para a aniquilação da flora característica da região, o cerrado, além da dizimação dos povos indígenas tradicionais, eles que tem toda uma simbologia com a terra.

Seguindo esta lógica, Moreira (2007) corrobora com a ideia:

No sistema social capitalista, a rede complexa de pessoas e de seus sentimentos de pertencimento e posses aparece-nos subordinadas às redes de mercados e preços. Está submersão é de tal ordem que nossa terra, nossos valores e sentimentos são aferidos pelo sistema de preços. A mercantilização das terras é, neste sentido, a mercantilização de nossa cultura, de nós mesmos, de nossa vida. O domínio privado do território funda-se nas disputas pela apropriação privada desses valores (MOREIRA, 2007, p.8).

A região Centro-Oeste é composta pelos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e pelo Distrito Federal, com uma área equivalente a 1.612.000 km², cerca de 20% do território nacional, a região faz fronteira com os países sul americanos Bolívia e Paraguai, ainda no território brasileiro a região faz divisa com os estados do Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Tocantins, Pará, Amazônia e Rondônia. O Centro-Oeste teve seu processo de ocupação iniciado no século XVII. Teixeira e Hespanhol (2006) afirmam que nesse período os bandeirantes adentraram o interior do país e encontraram minérios, o que contribuiu inicialmente para o povoamento. Entretanto, os autores afirmam que só no século seguinte o extrativismo mineral vai se intensificar, contribuindo significativamente para a ocupação inicial da região e também para formação dos primeiros núcleos urbanos. Porém no final do século a atividade já estava em decadência.

Sua ocupação inicial remonta ao século XVII, nos primórdios da colonização portuguesa, quando a descoberta de ouro e pedras preciosas atraiu expressivos contingentes de luso-brasileiras que buscavam essas riquezas. Com a decadência da exploração aurífera, o Centro-Oeste sofreu um longo processo de estagnação econômica e demográfica. Essa situação só mudou de forma significativa a partir dos anos 40 do século XX (ARBEX e OLIC, 1996, p.7).

No século XIX, uma nova atividade surgiu na região e ganhou cada vez mais espaço: a pecuária bovina. As pastagens foram se formando em áreas do cerrado, vegetação nativa da região. Grande parte do cerrado foi destruído para dar espaço à atividade da pecuária e gerar lucro. No Brasil, a terra é instrumento para a acumulação. Martins assinala:

[...] enquanto para o modelo europeu no centro do desenvolvimento capitalista esta o capital, no modelo brasileiro, profundamente marcado pela tradição da dependência colonial, a terra é essencial para o desenvolvimento capitalista porque propicia uma acumulação de capital com base no tributo e na especulação, isto é, com base na renda da terra. (1981, p.129).

Dialogando com Almeida (2015), o campo brasileiro é ambiente propício para a acumulação capitalista, isso em grande parte devido à frouxidão da legislação brasileira. Nessa perspectiva, Saquet (2007) compreende o território como um receptor de investimentos econômicos, assim é possível compreender os desdobramentos do processo de ocupação da região Centro-Oeste.

Naquele período a região Centro-Oeste não tinha um contingente populacional alto igual a outras regiões, como o Sudeste. Fruto disso, ela era vista como “terra sem lei/dono”, o que atraiu muitos imigrantes que viam nela a oportunidade de ascensão. Com a decadência da mineração no século XIX, a pecuária bovina e a extração de erva-mate ganharam notoriedade. O solo do Centro-Oeste, em grande parte, apresenta baixa fertilidade, o que consolidou a atividade pecuária, já que esta não precisava de muitos investimentos para recuperação do solo (ARBEX e OLIC, 1996).

A erva-mate, árvore nativa da região Centro Oeste, teve grande destaque na economia regional entre os séculos XVII e XX, principalmente no final da guerra com o Paraguai, em 1870. Queiroz (2015) afirma que a atividade ervamateira implicou em migrações para a região. O ciclo da erva-mate foi mais intenso no sul de Mato Grosso, atual Mato Grosso do Sul, perdurando por quase um século. Durante anos a atividade ervateira foi extremamente lucrativa, entretanto, durante todo o ciclo da erva-mate, apenas uma

empresa conseguiu a concessão para produção e comercialização do produto, a Companhia Matte Laranjeira.

Percebe-se, portanto, entre fins do século XIX e meados do XX, uma notável continuidade no empreendimento que, desde sua fundação por Laranjeira, poderia ser descrito como uma “grande empresa concessionária dos ervais nativos do SMT” – empresa que, embora tenha assumido, ao longo do tempo, diferentes nomes e configurações, ficou historicamente conhecida pelo nome adotado em 1891 e manteve uma posição predominante nos ervais sul-mato-grossenses até a década de 1940 (QUEIROZ, 2015, p. 209).

Queiroz (2015) retrata os conflitos em que a Companhia Matte Laranjeira estava diretamente envolvida, durante as décadas em que a empresa deteve o monopólio sobre os ervais e, muitas vezes, usava de violência para assim permanecer. Além disso, o trabalho a que eram submetidos os trabalhadores da empresa eram análogo ao trabalho escravo.

Segundo os relatos disponíveis, o trabalho dos mineiros era extremamente penoso e desenvolvido em condições análogas à escravidão, uma vez que o trabalhador, além de ser engajado mediante um adiantamento, ficava obrigado a abastecer-se nos armazéns da própria empresa e não podia deixar o trabalho enquanto não saldasse integralmente seus débitos (QUEIROZ, 2015, p. 211)

A Matte Laranjeira foi uma das pioneiras no quesito concentração de terras, na região.

A Matte Laranjeira dominou politicamente o Estado de Mato Grosso, e por seu contrato com o estado dominou também a região sul. Esse contrato foi progressivamente limitado para 200 mil ha mais ou menos, mas a companhia continuou a ocupar pelo menos 600.000 ha, e dizem alguns, 1 milhão ha (FOWERAKER, 1982, p. 134).

Apesar das longas décadas detendo o monopólio dos ervais sul-mato-grossenses, Thomas Laranjeira transferiu os negócios da empresa para os seus sócios Joaquim, Manoel e Francisco Murtinho. A empresa continuou atuando, inclusive pedindo, em 1907, prorrogação do contrato de arrendamento até 1930, porém o Governo não concedeu. Pouco a pouco a Companhia foi perdendo credibilidade com o governo. (TEIXEIRA e HESPANHOL, 2006).

Em 1882, através do Decreto de nº. 8799, de 9 de dezembro, Larangeira obteve do Império brasileiro o arrendamento das terras para a exploração da erva-mate nativa, porém, sem o direito de impedir a colheita da mesma erva por parte dos moradores locais. Surgiu a Cia Mate Laranjeira, resultante da composição de Larangeira com os Murtinho. Thomaz Larangeira perdeu o controle sobre a empresa e, em 1902, a Companhia Laranjeira, Mendes & Cia, com sede em Buenos Aires, adquiriu todos os bens da Companhia Mate Laranjeira (NAGLIS, 2014, p. 28)

Outro fato que contribuiu para a ocupação da região foi à proclamação da República, em 1889, pois, desse fato surgiram conflitos entre republicanos e federativos no Rio Grande do Sul, culminando na revolução, que perdurou de 1892 a 1895, acarretando a imigração de muitos para o Centro-Oeste, no Sul de Mato Grosso. Atuando em atividades ligadas à criação de gado (pecuária) e extração da erva-mate. Também vieram imigrantes de São Paulo, Minas Gerais e Nordeste, sob a propaganda de que no Centro-Oeste havia inúmeros espaços vazios, entretanto, nesses espaços havia os indígenas, dizimados em sua maioria.

Percebe-se, então, que os “espaços vazios” que não eram vazios na realidade, foram sendo tomados e invadidos, por colonizadores não índios. Dessa forma, as populações indígenas que habitavam essa região foram sendo reduzidas drasticamente. (MOREIRA, 2012, p.3).

Ianni (1979) corrobora com a ideia, afirmando que a colonização criou políticas que visavam o desenvolvimento capitalista nas “terras virgens”, porém, estas terras eram indígenas e devolutas. Nesse processo houve conflitos e o massacre de grande parte da população indígena.

Com o objetivo de ocupação da região Centro-Oeste e povoamento das regiões fronteiriças, além da integração delas ao restante do país, nasceu a política desenvolvimentista “Marcha para Oeste”; no governo de Getúlio Vargas, visando incentivar o progresso e a ocupação regional por meio da migração para o centro do Brasil, onde havia muitas terras desocupadas (leia-se terras pertencentes aos povos originários-indígenas).

No Sul de Mato Grosso, foram realizadas inúmeras medidas para o cumprimento do objetivo de ocupação, entre elas estão à ampliação do ramal de Ponta Porã,

e a construção da estrada de ferro Noroeste do Brasil (NOB) nas primeiras décadas do século XX, que intensificou a atividade pecuarista no estado.

Com a chegada da estrada de ferro Noroeste do Brasil (NOB), atual Novoeste, na segunda década do século XX, se intensificaram a criação e o comércio do gado, o qual passou a ser transportado para a região Sudeste por via férrea (TEIXEIRA e HESPANHOL, 2006, p.56).

O cenário era de iniciativas que orientavam a ocupação da região, dentre elas, a criação da Repartição Geral de Terras Públicas (RGTP), em 1854, que objetivava tratar de assuntos relacionados ao povoamento e a colonização, porém, Naglis (2014) relembra que antes da criação da RGTP, houve a Lei de Terras (lei nº 601 de 18 de setembro de 1850), a partir da qual se consolidou a estrutura agrária brasileira, findada na lógica capitalista. Em contrapartida, Stédile (1997) afirma que a Lei de terra veio na intenção de proibir que os negros tivessem a possibilidade de ter acesso a terra, haja vista que estava próximo o abolicionismo da escravidão.

Com a lei de terras de 1850, “o acesso à terra só passou a ser possível através da compra/venda com pagamento em dinheiro, o que limitava, ou mesmo praticamente impedia, o acesso à terra dos escravos que foram sendo libertos”. (OLIVEIRA, 1991, p. 28).

Nos anos posteriores à criação da Lei de Terra foram criados diversos órgãos para tratar da colonização e povoamento, são eles: Inspeção Geral de Terras e Colonização, em 1876, Diretoria de Obras Públicas, em 1892, Serviço de Povoamento, em 1909 (Arbex e Olix, 1996).

Nesse contexto de iniciativas, que orientavam a ocupação da região, foi ocorrendo às imigrações para o Centro-Oeste. Na década de 1940 as imigrações se tornaram mais intensas com as instalações das colônias agrícolas. Ferreira (2013) aponta que a Colônia Agrícola de Goiás (CANG) e a Colônia Agrícola de Dourados (CAND) foram implementadas durante o Estado Novo (1937-1945), no governo de Getúlio Vargas, cuja criação visava o povoamento das áreas de fronteira, além da sua inserção no processo produtivo capitalista.

Capelato (2009) destaca a figura heroica de Getúlio Vargas no imaginário popular, além da divulgação realizada pelo governo, sobre a doação de terras na região Centro-Oeste, este feito atraiu pessoas de todo o país interessadas em se estabelecer na região.

Melo (2016) afirma que, além de trabalhadores sem-terra de grande parte do país, a Colônia Agrícola de Dourados (CAND), atraiu também muitos capitalistas que estavam interessados na revenda dos lotes. O autor ainda nos remete aos dados de que foram destinados 300.000 hectares para a implantação da Colônia, distribuídos em lotes de 50 hectares, porém a Colônia tinha área excedente ao tamanho oficial.

A maioria dos projetos privados de colonização se localizavam no Mato Grosso, principalmente na área da rodovia Cuiabá-Santarém. As áreas da Idesco e da Sinop constituem mini-Estados sob o domínio dos colonizadores, que se assemelham a barões feudais, fiéis, contudo, ao governo federal. (BECKER, 1994, p. 37).

Apesar da criação das colônias agrícolas que visavam o povoamento da região e do fluxo populacional ter intensificado, Teixeira e Hespanhol (2006) afirmam que, na década de 1940, a região ainda permanecia sem grandes índices de povoamento, além de estar distante dos grandes centros comerciais.

De acordo com Arbex e Olic (1996), nos anos 1950 e 1960, a região Centro-Oeste passou por um processo de estruturação, com a construção da nova capital: Brasília. Houve investimentos em infraestrutura afim de integrá-la às outras regiões. Porém, ainda nessas décadas, a ocupação da região não havia chegado aos níveis desejados pelo governo.

Na década de 1970 ocorreram novos investimentos via políticas do Governo Federal, afim de concretizar a integração da região aos grandes centros econômicos do país. Dessa forma, o Estado foi o financiador da estrutura agrária concentrada e excludente existente na região Centro-Oeste.

Podemos citar as políticas de colonização e ocupação da Amazônia mato-grossense; a implantação e pavimentação da BR-364; a divisão de Mato Grosso; a modernização da agricultura e ocupação dos Cerrados pela monocultura de soja; a implantação de distritos industriais nos municípios de Corumbá, Cuiabá, Campo Grande, Dourados; ou ainda a proposta da Ferronorte e da hidrovía Araguaia-Tocantins etc. Todas são ações realizadas (ou em realização) em diferentes momentos e cujos estudos foram realizados dentro da SUDECO. (ABREU, 2001, p.20).

A maioria das políticas implementadas na região Centro-Oeste estavam inseridas no I Plano Nacional de Desenvolvimento (I PND). Silva e Abrita (2017, p. 239) remetem ao propósito do I PND de 1971-1974: “ampliar o mercado nacional sustentado na expansão da fronteira agrícola do país para os chamados vazios demográficos”.

Dentre os principais programas do Governo Federal, inseridos no I PND, destinados à região Centro-Oeste, estão: o Programa de desenvolvimento do oeste do Tocantins (PRODOESTE), Plano de Desenvolvimento Econômico-social do Centro-Oeste (PLADESCO). Houve outros programas que também tiveram relevância no desenvolvimento da região, porém, estão inseridos no II Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND), são eles: Programa para o Desenvolvimento do Cerrado (POLOCENTRO), Programa de Desenvolvimento da Grande Dourados (PRODEGRAN) e o Programa de Desenvolvimento do Pantanal (PRODEPAN).

O POLOCENTRO, criado em 29 de Janeiro de 1975, foi um dos programas de destaque no desenvolvimento do Centro-Oeste. O Programa buscava a ocupação produtiva das áreas do cerrado e a maior parte dos recursos deveria ser destinada às lavouras, contudo, os contemplados pelo programa investiram em pecuária.

É necessário frisar que os créditos ofertados pelo Governo Federal trouxeram desenvolvimento para a região, porém, os investimentos tinham destino certo: os grandes produtores rurais. Assim, os pequenos produtores ficaram excluídos desse processo.

Teixeira e Hespanhol (2006, p. 58-59) confirmam:

Mesmo com seu caráter seletivo, os incentivos governamentais ao crédito rural, foram responsáveis pelo desenvolvimento do setor agrário da região. Com a concessão de crédito, o Governo contribuiu para o avanço na modernização das bases técnicas e expansão das áreas produtivas, situadas principalmente nas zonas de cerrado.

Assim, concomitante ao processo de modernização da agricultura, houve maiores incentivos à ocupação do Centro-Oeste. Entretanto, como ocorria em outras regiões do país, a modernização foi conservadora, pois, os grandes tinham acesso aos recursos em detrimento da exclusão dos pequenos produtores, forçados a irem para as cidades, pois não tinham recursos e nem acesso a eles para permanecer no campo. Hespanhol (2000) afirma que os programas do Governo Federal, geraram mudanças espaciais no Centro-Oeste.

A oferta de créditos (seletivos) pelo Governo Federal, a legislação frouxa, os programas com incentivos fiscais e creditícios, além de terras de baixo valor, contribuíram para a ocupação populacional almejada pelo governo, pois, atraiu grande contingente populacional da região Sul.

Nesse ínterim, se insere o estado de Mato Grosso do Sul, reafirmando a lógica agrária brasileira e do Centro-Oeste: uma estrutura fundiária concentrada e excludente. Nesse cenário, sobressai a pecuária como principal atividade econômica, realidade presente desde o início do século XX, inclusive, contribuindo para o surgimento de algumas cidades. Sobre isso, Teixeira (2009, p.2) afirma que “a pecuária bovina, apesar do crescimento da lavoura, se constitui na principal atividade econômica do Estado, que possui os municípios de maior produção nacional.”

A pecuária bovina ainda predomina como principal atividade econômica no estado, constituindo a economia de muitos municípios, mesmo com o avanço de outros setores. Essa atividade serviu para mascarar a função social da terra e legitimar o seu uso e concentração.

No Mato Grosso do Sul a pecuária extensiva é predominante até os dias atuais e a criação de gado para corte foi justificativa para a concentração fundiária no estado. A criação de rebanhos bovinos serviu aos latifundiários como tentativa de forjar a função social da terra, prevista na Constituição Federal de 1988, portanto, além de servir ao corte o gado também ilustrou os grandes pastos de terra concentrada (BARATELLI e MARIANO, 2019, p. 4).

O Mato Grosso do Sul se destaca, em âmbito nacional, no quesito “agricultura moderna”, reconhecido mundialmente por suas extensas plantações de eucalipto, soja e cana-de-açúcar, cujas produções utilizam “técnicas modernas”.

O agronegócio ou “agricultura moderna, entendida como a incursão cada vez mais intensa das inovações tecnológicas e das metamorfoses da relação capital x trabalho”, se expandiu no Mato Grosso do Sul, mas foi idealizado ainda na revolução verde, na década de 1960, porém só chegou ao campo sul-mato-grossense na década de 1970. Apesar de serem implantadas novas tecnologias e técnicas produtivas, o agronegócio contribui para a manutenção da velha estrutura agrária: concentrada, excludente e financiada pelo Estado . Ou seja, repete a barbárie que ocorre nos campos brasileiros, por meio dos incentivos fiscais e políticas creditícias (MATOS e PESSÔA, 2012, p.38).

[...] a chamada modernização da agricultura não vai atuar no sentido da transformação dos latifundiários em empresários capitalistas, mas, ao contrário, transformou os capitalistas industriais e urbanos – sobretudo do Centro-Sul do país – em proprietários de terra, em latifundiários. A política de incentivos fiscais da Sudene e da SUDAM foram os instrumentos de política econômica que viabilizaram esta fusão. Dessa forma, os capitalistas urbanos tornaram-se os maiores proprietários de terra no Brasil, possuindo áreas de dimensões nunca registradas na história da humanidade. (OLIVEIRA, 2001, p.186).

O estado de Mato Grosso do Sul não foge à lógica agrária-capitalista brasileira, ao contrário, o estado reafirma a estrutura fundiária concentrada, excludente que perpetua nos campos do Brasil, evidenciando um processo que se iniciou desde a colonização do país, onde pobres não tem acesso a terra, nem aos recursos para nela entrar e se reproduzir.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das questões abordadas no texto é possível compreender como se formou a atual estrutura agrária do estado de Mato Grosso do Sul e a intensa presença do agronegócio no estado/região. O Estado foi o principal financiador da manutenção da velha estrutura agrária, existente desde o período colonial e representada, atualmente, pelo agronegócio, sob uma nova roupagem. As políticas de créditos e incentivos fiscais foram cruciais para o desenvolvimento de Mato Grosso do Sul, contudo, a políticas seletivas aos grandes produtores rurais fortaleceram e acentuaram a concentração de terras existente.

Portanto, fica claro que a modernização da agricultura brasileira se fortaleceu com o discurso de que acabaria com a fome e diminuiria os conflitos sociais, no entanto, o que aconteceu foi o inverso: os grandes estabelecimentos rurais (que receberam os créditos destinados à modernização da agricultura) investiram em monocultivos de soja, cana-de-açúcar, e grãos em geral; os alimentos são produzidos há décadas pela agricultura familiar, excluída do processo de modernização; os conflitos no campo foram acentuados com as políticas de modernização e aumentou a concentração de terras.

Portanto, é evidente que a modernização da agricultura no Brasil atendeu as demandas de exportações, além de tornar o país consumidor da tecnologia que vinha, prioritariamente, dos Estados Unidos. Além de atender aos interesses dos grandes produtores rurais, perpetuando a exclusão dos pequenos produtores de toda e qualquer política agrária, consolidando uma modernização da agricultura conservadora e excludente. Diante disso, o Mato Grosso do Sul, criado no período de expansão do processo de modernização para o Centro-Oeste, foi beneficiado pelos programas governamentais para o campo, aumentando a produção agropecuária, porém, sem mudar a realidade presente desde a ocupação do seu território: manteve uma estrutura agrária altamente concentrada.

REFERENCIAS

- ABREU, S. **Planejamento Governamental: A SUDECO no espaço Mato-Grossense: contexto, propósitos e contradições.** 323f. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. 2001.
- ALMEIDA, R. A. **A questão agrária em Mato Gross do Sul: uma visão multidisciplinar.** Universidade Federal do Mato Grosso do Sul: UFMS, 2008.
- ALMEIDA, R. A.; SILVA, T. P.(Org.). **Repercussões territoriais do desenvolvimento desigual-combinado contraditório em Mato Grosso.** Campo Grande: Editora da UFMS, 2015.
- ARBEX JR, J.; OLIC, N. B. **Rumo ao Centro-Oeste: o Brasil em regiões.** São Paulo: Editora Moderna, 1996.
- BARATELLI, A. E. S.; MARIANO, A. J. F. A Expansão do Eucalipto na Microrregião de Três Lagoas/MS entre os anos de 2013-2017. **Simpósio Internacional e Simpósio Nacional de Geografia Agrária.** Anais do..., Recife-PE, 2019.
- BECKER, B. K. **Amazônia.** Série Princípios, 3º edição, São Paulo: Ática, 1994.
- CAPELATO, M. H. **Multidões em Cena: propaganda política no varguismo e peronismo.** Campinas: Papyrus/São Paulo:FAPESP, 2009.
- FERREIRA, I. Colônia Agrícola Nacional de Goiás e de Dourados: Um Estudo Sociocultural Comparativo. **Seminário de Pesquisa da Pós-Graduação em História da UFG/UCG,** Anais do..., 2013.
- FOWERAKER, J. **A luta pela terra: a economia política da fronteira pioneira no Brasil.** Tradução de Maria Júlia Goldwasser. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.
- HESPAÑHOL, A. N. A expansão da agricultura moderna e a integração do Centro-Oeste brasileiro à economia nacional. **Caderno Prudentino de Geografia, Presidente Prudente,** n. 22, 2000. p. 7-26.
- IANNI, O. **Colonização e Contra-Reforma Agrária na Amazônia.** Petrópolis: Vozes. 1979.
- MARTINS, J. S. **Os camponeses e a política no Brasil.** 4ª. Ed. Petrópolis: Vozes, 1981.
- MARTINS, J. S. **O Cativo da Terra.** 3ª. ed. São Paulo: Ciências Humanas, 1986.
- MATOS, P. F.; PESSÔA, V. L. S. O agronegócio no cerrado do Sudeste Goiano: uma leitura sobre Campo Alegre de Goiás, Catalão e Ipameri. **Sociedade & natureza,** v. 24, n. 1, 2012. p. 37-49.
- MELO, D. S. Características e Contradições Das Cidades no Contexto do agronegócio: uma Análise das Cidades de Sapezal (MT) e Chapadão do Sul (MS). **Revista Geografar,** 11, n. 2, 2016. p.41-66.
- MELO, D. S. **Geografia das ocupações e manifestações em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul (2000 – 2012).** 133f. Dissertação (Mestrado em Geografia). UFMS. Três Lagoas. 2014.
- MOREIRA, D. L. Dos Espaços 'vazios' ao processo de colonização particular: Uma breve História do processo de ocupação do Sul de Mato Grosso, atual Mato Grosso do Sul. **Revista de Ciências Humanas e Sociais Pitágoras,** 3, 2017. p.1-12.

MOREIRA, R. J. **Terra, poder e território**. Expressão Popular, 2007.

NAGLIS, S. G. B. **Marquei Aquele Lugar Com o Suor do Meu Rosto** Os colonos da Colônia Agrícola Nacional de Dourados – CAND (1943 - 1960), 2014.

OLIVEIRA, A. U. **A agricultura camponesa no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1991.

OLIVEIRA, A. U. A longa marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e Reforma Agrária. **Estudos avançados**, v. 15, n. 43, 2001. p. 185-206.

QUEIROZ, P. R. C. A Companhia Mate Laranjeira, 1891-1902: contribuição à história da empresa concessionária dos ervais do antigo Sul de Mato Grosso. **Territórios e Fronteiras**, 8, n.1, 2015. p.204-228

SAQUET, M. A. **Abordagens e Concepções de Território**. São Paulo: Outras Expressões, 2013.

SILVA, W. G.; ABRITA, M. B. Políticas públicas de desenvolvimento regional: uma análise a partir da atuação da primeira Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste (1967-1990). **Ateliê Geográfico**, Goiás, v. 11, n.1, p. 23.

STÉDILE, J. P. **Questão agrária no Brasil**. 10ª ed. São Paulo: Atual, 1997.

TEIXEIRA, J. C.. A Inserção do Estado de Mato Grosso do Sul na Modernização da Agricultura Brasileira. **Simpósio Nacional de Geografia Agrária**, v.5, 2009.

TEIXEIRA, J. C.; HESPANHOL, A. N. A região Centro-Oeste no contexto das mudanças agrícolas ocorridas no pós-1960. **Revista Eletrônica da Associação dos Geógrafos Brasileiros**, Seção Três Lagoas, v. 1, 2006. p. 52-66.